

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20251401-01/GAB/PMP/PA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-150101

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Primavera, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **BIZ E PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.191.998/0001-51, situada na Tv. São Pedro, nº 566, Sala 1002, bairro Batista Campos, CEP 66023-705, na cidade de Belém/PA, com valor global de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica, na área de direito público, especialmente nas áreas de direito constitucional, administrativo e financeiro, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Primavera e Suas Secretarias.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos para a formalização do contrato e para as demais providências.

Gabinete do Prefeito de Primavera PA, 17 de janeiro de 2025.



AUREO BÉZERRA GOMES
Prefeito Municipal de Primavera - PA